



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 428/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

Considerando, os termos do requerimento da servidora municipal, **ODILEIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 007170-6, no cargo de Agente de Serviços Gerais, protocolado nesta repartição em 04 de agosto de 2022, através do qual requer Remoção da Zona Urbana para a Zona Rural;

Considerando, os Termos do Memorando nº 454/2022-SESMA, de 11 de agosto de 2022, onde está inserido o Parecer Jurídico nº 177/2022- GAB/SEC.PREF./PMMA, emitido pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover em caráter definitivo a Servidora Pública Municipal, **ODILEIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, da Zona Urbana para Zona Rural desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de **18/08/2022**, revogados as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 17 de agosto de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: Odileia Pereira dos Santos
Data: 19/08/2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 428/2022

PORTARIA N° 428/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

*Considerando, os termos do requerimento da servidora municipal, **ODILEIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n° 007170-6, no cargo de Agente de Serviços Gerais, protocolado nesta repartição em 04 de agosto de 2022, através do qual requer Remoção da Zona Urbana para a Zona Rural;*

Considerando, os Termos do Memorando n° 454/2022-SESMA, de 11 de agosto de 2022, onde está inserido o Parecer Jurídico n° 177/2022- GAB/SEC.PREF./PMMA, emitido pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover em caráter definitivo a Servidora Pública Municipal, **ODILEIA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, da Zona Urbana para Zona Rural desta municipalidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 18/08/2022, revogados as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 17 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:33A6E706

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/08/2022. Edição 3061

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>